

Lages, 27 de novembro de 2025.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Modalidade: Pregão Eletrônico, menor preço (art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021)

Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de Combustível Óleo Diesel S-10 com Tanques de Armazenamento em regime de comodato, para instalação na Estação de Recalque de Água Tratada – 02 (ERAT -02) / Estação de tratamento de Água (ETA) e Estação de Recalque de Água Bruta - 3 (ERAB – 3).

Pregão Eletrônico: 86/2025

Empresa licitante analisada: Stang Distribuidora de Petróleo LTDA

CNPJ: 11.325.330/0003-35

I. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise qualificação técnica dos itens ofertados pela empresa **Stang Distribuidora de Petróleo LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.325.330/0003-35**, participante do certame em epígrafe, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, bem como nas exigências estabelecidas no Edital de Licitação e no Termo de Referência.

Cumprido destacar que a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista da empresa foi devidamente analisada e declarada regular pelo pregoeiro, autoridade competente para essa verificação. Ao setor técnico, portanto, compete exclusivamente a análise de Qualificação Técnica dos itens ofertados, com base no espelho emitido pelo pregoeiro, onde constam as marcas apresentadas pelo licitante.

A presente análise limita-se ao exame técnico e documental dos produtos, tendo sido realizada com base nos catálogos técnicos apresentados pelo licitante, comparando-as com as

especificações constantes no Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente e os instrumentos convocatórios.

II. DA ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante foi convocada como próxima colocada para os itens 1 e 2 do edital, sendo, portanto, declarada vencedora desses itens. As propostas apresentadas estão em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

No que se refere à Qualificação Técnica, a licitante apresentou documentação que atende aos itens 15.7.1, 15.7.2, 15.7.3, 15.7.3.1 e 15.7.4 do Termo de Referência.

Dessa forma, nos termos do art. 67, incisos e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições do Termo de Referência, conclui-se que a empresa encontra-se tecnicamente qualificada para a execução do objeto licitado.

Diante do exposto, encaminha-se o presente relatório ao pregoeiro para apreciação e demais providências cabíveis.

III. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

LUAN RAMON DA SILVA CASAGRANDE
Diretor de Operações
Matrícula:
E-mail: